



TC – 019.220/2023-5

Tipo: CBEX de DÉBITO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
CENTRO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CULTURA TERRA VERDE	05/10/2022	9231/2020 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)
MÁRCIO CORREA TEIXEIRA	27/07/2021	14410/2021 - TCU – 2ª Câmara (Prorrogação de prazo)

2. Informo, também, que o Sr. Márcio Correa Teixeira faleceu em 18/04/2020, conforme pesquisa no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos e Certidão de Óbito (peça 9). E, ainda, que a Sra. Elza Correa Teixeira (311.168.256-00) é a herdeira do espólio do mencionado responsável.

3. Cabe registrar que não houve recolhimento dos débitos imputados aos responsáveis, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).

SECEX-TCE, em 14 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo